



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICIPIO DE ÁGUEDA)

## EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 18-12-2013

**ANTÓNIO CLEMENTE FIGUEIRA**, Presidente da Assembleia de Freguesia:

ao abrigo do disposto nos Art. 11º e Art. 14º n.º1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro (com observância da nota constante do Art. 21.º, n.º1; 2; 3 e 4, bem como do Art. 22.º, n.º 1, do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 18 de Dezembro de 2013, às 19 horas, reunir em sessão pública com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Análise da situação financeira da Autarquia
- 2 – Pedido de autorização do executivo da Junta de Freguesia, para contrair empréstimo
- 3 – Análise e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014.
- 4 – Discussão e aprovação de Protocolo com as associações.
- 5 – Outros Assuntos.

Em conformidade com o Art. 18º, n.º1, alínea c), do referido diploma, a Junta far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, António Pereira Antunes (Secretário) a subscrevo.

Aguada de Cima, 6 de Dezembro de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

António Clemente Figueira